



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SED

Objeto da solução a ser contratada: Contratação de empresa especializada em fornecimento de mobiliário para a nova sede da Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS.

Prazo de vigência necessário: 12 meses

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, de titularidade da CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal (NF), devidamente atestada pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente.

Responsáveis: Suelen Machado de Oliveira, Tamara da Silva Mariz.

JUSTIFICATIVA

Ao considerarmos a mudança para o novo prédio da Secretaria de Educação, a aquisição de móveis torna-se fundamental para promover um ambiente de trabalho ergonômico, eficiente e acolhedor, alinhando-se aos objetivos de proporcionar um espaço propício ao desempenho das atividades educacionais e administrativas. Abaixo, apresentamos uma justificativa abrangente, considerando diversos fatores:

Ergonomia e Conforto: Investir em móveis ergonômicos é crucial para assegurar o bem-estar dos colaboradores. Cadeiras ajustáveis, mesas espaçosas e estações de trabalho ergonomicamente projetadas contribuirão para a saúde física dos funcionários, prevenindo problemas posturais e promovendo um ambiente de trabalho mais saudável.

Ambiente Profissional e Agradável: A estética e o design dos móveis desempenham um papel crucial na criação de um ambiente profissional e agradável. A escolha de móveis modernos e bem planejados não apenas fortalece a imagem da Secretaria, mas também favorece a motivação e a satisfação dos colaboradores, refletindo positivamente no desempenho das atividades diárias.

Otimização do Espaço: A aquisição de móveis que permitam uma distribuição eficiente no espaço contribuirá para a otimização do novo prédio. Ao planejar a disposição das estações de trabalho,

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

Nizaul
[Assinatura]

salas de reunião e demais ambientes de forma estratégica, maximizaremos a utilidade do espaço físico disponível, promovendo uma circulação fluida e eficaz.

Atendimento às Normas de Segurança: A escolha de móveis que atendam rigorosamente às normas de segurança é imperativa. Móveis resistentes, sem quinas pontiagudas e que estejam em conformidade com as regulamentações de prevenção de incêndios garantirão um ambiente seguro para todos os usuários do prédio.

Modernização Tecnológica: Selecionar móveis que possibilitem a integração de tecnologias é essencial para a modernização do ambiente de trabalho. Tomadas embutidas, passagens para cabos e outros recursos tecnológicos facilitarão o uso de equipamentos eletrônicos, promovendo eficiência e conectividade.

Sustentabilidade: A preocupação com a sustentabilidade deve orientar a escolha dos móveis, favorecendo a aquisição de produtos produzidos com materiais recicláveis, provenientes de fornecedores certificados e com baixo impacto ambiental. Dessa forma, a Secretaria contribuirá para a preservação do meio ambiente.

Padronização: A padronização estética e funcional dos móveis é crucial para criar uma identidade visual coesa e facilitar a manutenção e substituição futuras. Móveis que sigam um padrão contribuirão para a organização visual do espaço, transmitindo uma imagem profissional e coesa.

Ao considerar todos esses aspectos, a aquisição de móveis para o novo prédio da Secretaria de Educação se revela como um investimento estratégico, alinhado não apenas às necessidades práticas do ambiente de trabalho, mas também aos princípios de bem-estar, eficiência e responsabilidade socioambiental

Ainda, vale ressaltar que a Secretaria Municipal de Educação necessita entregar o prédio locado e mudar-se para o prédio próprio construído para ser sede dessa secretaria.



Nizael Florés de Almeida

Secretário Municipal de Educação





Encaminhe-se para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

<p>Protocolado sob nº:</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARD - MS</p> <p>PROTÓCOLO Nº <u>17754/24</u></p> <p>DATA <u>22.01.24</u></p>	<p>Autorizado por:</p> <p></p> <p>JOÃO ALFREDO DANIEZE Prefeito</p>
--	--

Alfred